



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prefeitura tem como atribuição, dentre outras, propiciar a continuidade dos serviços, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A prefeitura em atendimento ao disposto nos Artigos 6, inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/13 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição dos materiais de higiene e limpeza em geral. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência ou pregão, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação ou dispensa de licitação, bem como redução do número de processos licitatórios, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

A aquisição dos materiais de Higiene e Limpeza tem por finalidade atender as necessidades da demanda do município, visando manter a assepsia dos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias, além disso procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º § 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1.** O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 4.2.** Os contratos oriundos deste Registro de preços poderão ter sua duração e prorrogação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os procedimentos a serem realizados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

					VALOR	VALOR
--	--	--	--	--	-------	-------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA C/12		5000,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica (Caixa c/ 12 unidades de 1 Litro)</i>						
Valor total extenso:						
2	ÁLCOOL (LÍQUIDO)		12950,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Álcool (Líquido) - Solução antisséptica, hidratado, 92,8 graus GL, uso em antissepsia das mãos sem uso de água e papel, neutralizante, essência, microesferas de vitamina E, a base de álcool etílico com teor mínimo de 70%, glicerina, água, óleo de amêndoa, metilparabeno, apresentação em embalagem que garanta a integridade do produto, ação bactericida e hidratante. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4.(Embalagem com 1 litro)</i>						
Valor total extenso:						
3	ALCOOL EM GEL 500ML		9000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	AVENTAL DE PROTEÇÃO		4300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Avental de Proteção; em lona 100% algodão, fio 10, gramatura de 50g/m2; medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura; Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes;</i>						
Valor total extenso:						
5	BACIA PLÁSTICA 10L		2480,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Bacia Plástica Média, em plástico polipropileno, com capacidade para 10 litros, graduado a cada litro; produto; rótulo com Nº de lote, data de fabricação e procedência;</i>						
Valor total extenso:						
6	BALDE PLÁSTICO 5 LT		2480,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Balde pequeno; em plástico polipropileno branco; com capacidade para 5 lts; graduado a cada litro; alça acoplada nas laterais, acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e procedência.</i>						
Valor total extenso:						
7	BALDE PLÁSTICO 20LT		3090,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20l, cor preto, pegador embutido.</i>						
Valor total extenso:						
8	BALDE PLÁSTICO 30 LT		2160,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 30l, cor preto, pegador embutido.</i>						
Valor total extenso:						
9	BOTINA CANO LONGO		2750,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especificação : Botina, material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos.</i>						
Valor total extenso:						
10	CESTO DE LIXO TELADO 15 L		3290,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade de 15L, diâmetro 25cm, altura 34cm, cinza ou branco.</i>						
Valor total extenso:						
11	CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA 60 L		2930,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : Cesto de Plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60L, tipo com tampa, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja, cinza ou branco.

Valor total extenso:

12	CREME DENTAL 90G		4550,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Creme dental, composição básica monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com 90 g.

Valor total extenso:

13	CREME DENTAL INFANTIL 70G		4300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Creme dental sem flúor para uso Infantil, sabor tutti-frut com xilitol, anti-cárie, Sem sacarina e baixa abrasividade. tubos de 70g. A validade, no dia da entrega, deve ser de no Mínimo um ano adiante.

Valor total extenso:

14	DESINFETANTE 500ML		15000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-----------	---------	------	------

Especificação : Desinfetante líquido para uso geral, com ação bactericida/germicida, desodorante, com presença mínima de 0,5% de registro na Agência Nacional componentes ativos e material acondicionado em embalagens plásticas de 500ml.

Valor total extenso:

15	DESENTUPIDOR DE PIA		2710,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Desentupidor de pia sanfonado em borracha, tamanho pequeno.

Valor total extenso:

16	DESINFETANTE 2LT		18000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	-----------	---------	------	------

Especificação : Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 2 litros.

Valor total extenso:

17	DETERGENTE 200 ML		25000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	-----------	---------	------	------

Especificação : Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200 ml.

Valor total extenso:

18	ESCOVÃO		4620,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.

Valor total extenso:

19	ESPANADOR DE MESA		3070,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Espanador de Mesa de nylon; com cabo de madeira; medindo 30 cm.

Valor total extenso:

20	ESPANADOR DE TETO		3420,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Espanador de Teto de nylon; com cabo de madeira; medindo 150 cm.

Valor total extenso:

21	ESPONJA		5850,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---------	--	----------	--------	------	------

Especificação : Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades.

Valor total extenso:

22	FLANELA COMUM EM ALGODÃO 100%		8480,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Flanela comum em algodão 100%, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.

Valor total extenso:

23	GUARDANAPO DE PAPEL 24X24CM		16000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	-----------	---------	------	------

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n – Bairro: Riozinho
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : Guardanapo de papel; Medindo (24x24cm);
Em folha dupla, tipo liso, cor Branca; Alvura superior a 70%,
conforme Norma Iso; Impureza Máxima 15mm2/M2, conforme
Norma Tappi T437 Om-9.

Valor total extenso:

24	INSETICIDA 400 ML		14875,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	-----------	---------	------	------

Especificação : Inseticida; com elemento ativo tetraetil s, s-
metileno bis (fosforo distinto) na composição, aerossol,
embalagem com no mínimo 400 ml.

Valor total extenso:

25	LA DE AÇO 8 UNID.		5200,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação : Lã de aço; Composto de material aço carbono,
abrasividade alta, aplicação limpeza em geral, acondicionado
em saco plástico, contendo 8 unidades.

Valor total extenso:

26	LIMPA VIDRO		6060,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Limpa Vidro- Produto Para Limpeza De Vidro
E Superfícies Brilhantes, Com Ação Rápida, sem deixar
manchas, de 500ml.

Valor total extenso:

27	LIMPADOR DE VASO SANITÁRIO		4950,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Limpador De Vaso Sanitário - Escova Para
Higienização De Vaso Sanitário.

Valor total extenso:

28	LUVA DE BORRACHA TAM/M		3580,000	PAR	0,00	0,00
----	------------------------	--	----------	-----	------	------

Especificação : Luva, material de borracha, aplicação limpeza,
tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma
antiderrapante, esterilidade esterilizada, características
adicionais sem forro, tamanho M.

Valor total extenso:

29	LUVA DE BORRACHA TAM/G		3580,000	PAR	0,00	0,00
----	------------------------	--	----------	-----	------	------

Especificação : Luva, material de borracha, aplicação limpeza,
tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma
antiderrapante, esterilidade esterilizada, características
adicionais sem forro, tamanho G.

Valor total extenso:

30	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX 100% NATURAL TAM/G		2640,000	PAR	0,00	0,00
----	---	--	----------	-----	------	------

Especificação : Luva de borracha, em látex 100% natural,
resistente, antiderrapante, com forro no verso, com
revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G.

Valor total extenso:

31	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX 100% NATURAL TAM/P		2390,000	PAR	0,00	0,00
----	---	--	----------	-----	------	------

Especificação : Luva de borracha, em látex 100% natural,
resistente, antiderrapante, com forro no verso, com
revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P.

Valor total extenso:

32	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX 100% NATURAL TAM/M		2640,000	PAR	0,00	0,00
----	---	--	----------	-----	------	------

Especificação : Luva de borracha, em látex 100% natural,
resistente, antiderrapante, com forro no verso, com
revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M.

Valor total extenso:

33	LUSTRA-MOVEIS 200ML		4500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Lustra-Móveis - emulsão aquosa cremosa,
perfumada, p/ aplicação em móveis e superfícies lisas que
promove brilho natural e conservação das superfícies,
formando uma película protetora. Frasco c/ 200ml.

Valor total extenso:

34	PÁ COLETORA DE LIXO		4490,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Pá coletora de lixo, material coletor em
plástico resistente, material cabo de plástico resistente,
comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 25 cm.

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n – Bairro: Riozinho
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valor total extenso:					
35	PANO DE CHÃO/LIMPEZA	5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Pano de Chão/Limpeza; composto de 100% de algodão, alto poder de absorção, tipo saco lavado e alvejado, isento de goma, gramatura mínima de 155 g/m2; arremate nas bordas tipo zig-zag, costura dupla de fios resistentes, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco, trama não desfiável na cor branca.					
Valor total extenso:					
36	PANO TIPO PERFEX OU SIMILAR	5950,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Pano tipo perflex ou similar, pacote c/ 5 Unid.					
Valor total extenso:					
37	PANO DE PRATO	6440,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Pano de prato, material em tecido 100% algodão cru, comprimento 70 cm, largura 45 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.					
Valor total extenso:					
38	PAPEL HIGIENCO FD	6650,000	FARDO	0,00	0,00
Especificação : Papel Higiénico, material celulose virgem, comprimento 40m, largura 11cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio, de alta qualidade, fardo com 6 pacotes de 04 rolos.					
Valor total extenso:					
39	PAPEL TOALHA	9000,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Papel Toalha Interfolha, 20x100mts, pacote com 04 unidades, 100% Celulose, picotado, alta absorção.					
Valor total extenso:					
40	PEDRA SANITARIA 35G	8130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda.					
Valor total extenso:					
41	REMOVEDOR DE GORDURA 500ML	10700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Removedor de gordura, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensão, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml.					
Valor total extenso:					
42	RODO C/ CABO ALUMINIO 40 CM	3020,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande.					
Valor total extenso:					
43	RODO C/ CABO ALUMINIO 80 CM	3020,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 80cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.					
Valor total extenso:					
44	SABÃO DE COCO 200 G	4730,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.					
Valor total extenso:					
45	SABÃO EM BARRA 5X200G	7810,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valor total extenso:					
46	SABÃO EM PÓ 27X500G	6000,000	FARDO	0,00	0,00
Especificação : Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tenso ativos não iô-, carcterísticas adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante. Fardo com 27 unidades e Sachês de 500g.					
Valor total extenso:					
47	SAPONÁCEO PARA PISOS 300 G	5810,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno.					
Valor total extenso:					
48	SABONETE	7430,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Sabonete, aspecto físico sólido, tablete, formato retangular, tipo suave (PH entre 5,5 a 8,5) glicerinado, para higiene corporal e aplicação em pele normal, peso 90 g.					
Valor total extenso:					
49	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LT	13000,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Saco Plástico para lixo, capacidade 15L, cor azul, apresentação pct, resistente, pct com 100 unidades.					
Valor total extenso:					
50	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LT	13000,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Saco Plástico para lixo, capacidade 30L, cor azul, apresentação pct, resistente, pct com 100 unidades.					
Valor total extenso:					
51	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LT	13000,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Saco plástico para lixo, capacidade 50L, cor azul, apresentação rolo, resistente, pct com 100 unidades					
Valor total extenso:					
52	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LT	13000,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Saco plástico para lixo, capacidade 100L, cor preta, largura 75cm, altura 50cm, espessura 0,012 micra, pct com 100 unidades					
Valor total extenso:					
53	SACO PLASTICO DE LIXO 200 LT	13000,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Saco plástico para lixo, capacidade 200L, cor preta, 90X110X0,008 BUNZL com 100 unidades					
Valor total extenso:					
54	SODA CÁUSTICA 400 G	6480,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno.					
Valor total extenso:					
55	VASSOURA PIACABA C/CABO	5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm.					
Valor total extenso:					
56	VASSOURA DE PIÇAÇA	5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).					
Valor total extenso:					
57	VASSOURA DE PELO C/ CABO	5000,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.

Valor total extenso:

58	VASSOURA SANITÁRIA PLÁSTICA		2680,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório.

Valor total extenso:

59	VASSOURA DE PALHA		4200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Vassoura de palha reforçada, c/ cabo.

Valor total extenso:

60	ACIDO MURIÁTICO		600,000	FRASCO	0,00	0,00
----	-----------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : Ácido Muriático, para remoção de manchas em pisos e paredes de pedras e azulejos. Frasco com 1L.

Valor total extenso:

61	ALCOOL EM GEL 70% 5 LITROS		600,000	GALÃO	0,00	0,00
----	----------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Álcool em gel 70% para limpeza e assepsia das mãos. Composição: Sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada; Embalada em galão plástico transparente de 05 litros, registro no ministério da saúde contendo data de fabricação e validade.

Valor total extenso:

62	ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO) 70%		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Álcool Etílico (Líquido) 70% INPM, perfumado para limpeza. Frasco com 500 ml, composto de Álcool Etílico, Água, Carbômero, Neutralizante, Desnaturante e Essência, contendo Data de Fabricação e Nº do lote.

Valor total extenso:

63	AROMATIZANTE DE AMBIENTE		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Aromatizante de Ambiente? 400ML/277G, a base de trietileno glicol, diversos tipos de essência, registrado no ministério da saúde, validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

64	BALDE PLÁSTICO 15 LT		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15l, cor preto, pegador embutido.

Valor total extenso:

65	BALDE PLÁSTICO 8LT		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Balde, material plástico, tamanho pequeno, material alça arame galvanizado, capacidade 8l, cor preto, pegador embutido.

Valor total extenso:

66	BALDE PLÁSTICO 12 LT		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 12l, cor preto, pegador embutido.

Valor total extenso:

67	BALDE PLÁSTICO 10 LT		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preto, pegador embutido.

Valor total extenso:

68	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT		435,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

69	CESTO PARA LIXO 20LT		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Cesto para lixo, 20 litros, com tampa, em plástico reforçado

Valor total extenso:

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n – Bairro: Riozinho
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

70	CESTO PARA LIXO DE 8L		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Cesto para lixo, 8 litros, para papel, com tampa, em plástico, formato cilíndrico, fundo plano.						
Valor total extenso:						
71	DESINFETANTE 1LT		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Desinfetante com ação bactericida e germicida, aroma floral, pinho ou lavanda. Frasco de 1L.						
Valor total extenso:						
72	DESINFETANTE 5LT		200,000	GALÃO	0,00	0,00
Especificação : Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda. Para lavagem em geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25%, Diluição máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida; Aspecto físico: líquido; O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 5 meses.						
Valor total extenso:						
73	DESODOR P/ VASO SANITÁRIO		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Produto que proporciona limpeza eficiente e fragância contínua em um único produto. Composição: Paradiclorobenzeno, corante e essência; Estado físico: sólido; Biodegradável, Solúvel em água, não inflamável, fragâncias variadas.						
Valor total extenso:						
74	DETERGENTE 500ML C/24		1200,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml, com bico regulador para uso econômico; Contendo: Indicação marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 24 Unidades.						
Valor total extenso:						
75	ESCOVÃO CERDAS DE NYLON		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Escovão, com cerdas de nylon, com cabo em madeira ou plástico.						
Valor total extenso:						
76	ESCOVA OVAL (LAVA ROUPA)		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Escova Oval, para lavar roupa, com base de madeira ou plástico, tamanho aproximadamente 13x6,5cm.						
Valor total extenso:						
77	ESFREGÃO VASSOURA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Balde com espremedor de MOP + MOP úmido de microfibra						
Valor total extenso:						
78	FLANELA EM ALGODÃO 100%		300,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Flanela grande em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com etiqueta costurada informando ao menos o CNPJ do fabricante e a composição do tecido. Pacote com 12 unidades, cores variadas.						
Valor total extenso:						
79	LIMPA ALUMÍNIO 500ML		4800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Limpa Alumínio. Composição básica tensoativo anionico, sulfônico; Conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade mínima de 1 ano, acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml.						
Valor total extenso:						
80	PAPEL TOALHA COM 2 UND		3000,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Papel Toalha para cozinha, macio, absorvente, picotado. Embalagem com 2 unidades.						
Valor total extenso:						
81	RODO PLÁSTICO		600,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : Base plástica com duas borrachas, de espessura não menor a 3mm. Corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana. Cabo reforçado, em madeira resistente, plastificado.

Valor total extenso:

82	SACO DE PANO CRU		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Saco de Pano Cru: Comprimento mínimo de 60cm, largura mínima de 40cm, tipo saco. Aplicação: Limpeza de Chão.

Valor total extenso:

83	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Soda Cáustica (em escamas): Concentração de 99% (NaOH), Embalagem de 1kg, constando data de fabricação e data de validade.

Valor total extenso:

84	VASSOURA DE NYLON		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : BOLA SUÍÇA 55 CM: Diâmetro 65 cm. Capacidade mínima 200 KG (Estático). Composição Policloreto de Vinila. Produto Atóxico. Cor: Azul ou vermelha Garantia 120 dias contra defeitos de fabricação.

Valor total extenso:

85	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO 2L		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 l.

Valor total extenso:

86	CERA LIQUIDA 750ML		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Cera Líquida Para Piso; Princípio Ativo Polímero crílico, Cera Polietilenica, Emulsionante Plastificante E Conservante; Composição Básica Ph (8,0 A 9,0), Densidade (1,008 A 1,009 G/ML), Viscosidade Máxima 10 Cps, aspecto Branco Leitoso.; Outras Substâncias Químicas Permitidas; Teor Não Voláteis 12,0 A 13,0%; Teor Não Voláteis Mínimo Pronto Uso; incolor; Acondicionado em Frasco; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa, embalagem com 750 ml.

Valor total extenso:

87	CESTO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA 15LT		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : MONITOR 15.6 LCD TYCO TOUCHSCREEN.

Valor total extenso:

88	CONDICIONADOR PARA CABELOS 200 ML		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

89	COTONETE		200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Cotonete, com hastes flexíveis, extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades.

Valor total extenso:

90	ESCOVA DENTAL ADULTO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

91	ESCOVA DENTAL INFANTIL		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Escova de dente infantil, Cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 13 a 15 cm com 03 fileiras de tufo contendo 28 tufo. Cada Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de PVC.

Valor total extenso:

92	ESCOVA P/UNHA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	---------	---------	------	------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : Escova, tipo de unha, material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.

Valor total extenso:

93	FRALDA DESCARTAVEL - INFANTIL		600,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : HIGIENE

Valor total extenso:

94	PREGADOR DE ROUPAS C/ 10 UNIDADES		600,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 10 unidades.

Valor total extenso:

95	RODO C/ CABO ALUMINIO 30 CM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.

Valor total extenso:

96	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE 20 KG		2000,000	PACOTE	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação : SACOLA TRANSPARENTE, EMBALAGEM PLASTICA, FORMA SECO, CAPACIDADE DE 20 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

97	SHAMPOO 200 ML		500,000	FRASCO	0,00	0,00
----	----------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : Shampoo, tipo uso diário, apresentação xampu 1x1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, frasco com no mínimo 200 ml pequeno.

Valor total extenso:

98	TOALHA DE ROSTO		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 50 cm, largura 30 cm, felpuda, macia, cor branca.

Valor total extenso:

5.2. As quantidades acima são apenas estimativas, facultando-se a administração à contratação;

5.3. Os valores dos Produtos terão como base os preços e os índices praticados no mercado;

5.4. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer produtos de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de “PRIMEIRA QUALIDADE”.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

6.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser fornecidos em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

6.2. A entrega dos produtos deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, mediante a apresentação dos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão Licitante, de acordo com as necessidades destes.

6.3. Os produtos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse Termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

referente a frete.

6.5. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá atender ao chamado para fornecimento do produto, objeto deste certame, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante.

6.6. As solicitações dar-se-ão de forma parcelada, semanalmente ou diariamente, de acordo com as necessidades da Secretaria interessada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento/serviço, emitido pelo encarregado responsável.

6.7. Toda solicitação de entrega de produto será mediante OC-Ordem de Compra, emitida previamente ao FORNECEDOR REGISTRADO, com parecer e diagnóstico prévio do servidor responsável, chefe de operações ou secretário.

6.8. O ÓRGÃO GERENCIADOR, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Termo;

6.9. O recebimento definitivo dos produtos, objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

6.10. O ÓRGÃO GERENCIADOR indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.11. No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.12. A entrega do objeto será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Bragança e/ou na respectiva Secretaria requerente de acordo com a sua necessidade, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 dias.

7. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Caberá ao Gabinete do Prefeito, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, atuando em conjunto com o ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, verificada a adequação destes atos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração municipal;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber, conferir e controlar mensalmente a fatura e a nota fiscal dos produtos/serviços que foram fornecidos;

8.2. Aumentar ou diminuir a quantidade dos produtos contratados, conforme a necessidade, respeitando a porcentagem permitida por lei, que é de até 25% do valor inicial;

8.3. Indicar um representante da Prefeitura Municipal de Bragança e demais Secretarias requerentes para acompanhamento do objeto contratado e,

8.4. Pagar pelos produtos/serviços entregues, após comprovação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de produto, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 9.2. Responder pelos produtos que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 9.3. Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;
- 9.4. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas, principalmente as Licenças de Funcionamento e as Certidões Fiscais e Trabalhistas, devidamente expedidas pelos órgãos competentes, de forma ativa e em plena vigência;
- 9.5. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Prefeitura de Bragança de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores do serviço prestado e corrigir as falhas verificadas no trabalho, sem ônus para a Administração;
- 9.6. Emitir mensalmente a fatura, a nota fiscal e um boletim de fornecimento dos produtos, devendo constar uma relação com a data, descrição do item, quantidades, valores e o nome do setor solicitante;

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação caberá ao órgão contratante, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- 10.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar as entregas, objeto da presente contratação, o servidor público municipal de acordo com o órgão contratante.
- 10.2.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os itens em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo.
- 11.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número do contrato ou OC-Ordem de Compra/Fornecimento e/ou do avença que faz referência.
- 11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame.
- 11.4. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo e comprovada a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

11.5. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior (11.4) passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.6. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A empresa que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento deste processo; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito a aplicação de **ADVERTÊNCIA** além das seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, com observância do direito à prévia defesa:

OCORRÊNCIA	PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 01 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do produto não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i>	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1(um) ano. 5. Multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</i>	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1(ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
<i>Não mantiver a proposta ou desistir do lance.</i>	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1(um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

10.2. Na hipótese de a multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a Prefeitura Municipal de Bragança poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Termo.

10.3 As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Bragança ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

10.4. A defesa deverá ser apresentada pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

10.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Bragança que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

10.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Bragança, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Termo.

10.8. Os parâmetros das penalidades apresentadas são considerados como limites, cuja valoração dependerá da avaliação desta administração, de acordo com o caso concreto.

10.9. Pelo inadimplemento contratual a Contratada ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

10.10. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à Contratada concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

10.11. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;

10.12. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

10.13. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante pela Contratada serão deduzidos dos valores a serem pagos;

10.14. A contratada inadimplente que não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento de multa;

10.15. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

10.16. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença;

10.17. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Bragança/PA, 27 de Julho de 2020.

Alcides Rufino de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n – Bairro: Riozinho

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br